



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA Nº 052/2022

[\(Revogada pela portaria 057/2024, publicada no DJE 7.645, de 03/04/2024\)](#)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2021.0700.000825-3,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**REVOGA** a Portaria nº 083/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.040, de 26/08/2021, e **DESIGNA** os servidores **MAURO MARCHIORI SCHMIDT** Id. Func. 2288451, como titular, e **LUIS HENRIQUE SEVERO**, Id. Func. 2141744, como suplente, Fiscais do Contrato 004/2021, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.954.957/0001-95, cujo objeto é a contratação de serviços de Agente de Integração de Estágios, por meio de Ata de Registro de Preços, para a gestão dos estágios remunerados no Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com vigência de 12 (doze) meses ou até a rescisão do contrato, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de março de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.171, de 28 de março de 2022, como se confere clicando [aqui](#).